

Porto Alegre, 12 de abril de 2025.

Ao
Sindicato dos Municipários de Porto Alegre
Nesta Capital

Senhores Diretores,

Ao cumprimentá-los, vimos, por meio desta, apresentar proposta de **reposição salarial** no total de **4,83%** (quatro inteiros e oitenta e três décimos por cento) de reposição dos vencimentos dos servidores municipais, representando a inflação, pelo IPCA, de janeiro a dezembro de 2024.

Dessa forma, o Município informa que, em sendo concluídas as negociações e encerrado o movimento paredista, serão aplicados os índices de 1% (um por cento) na competência de setembro de 2025; 1,75% (um inteiro e setenta e cinco décimos por cento) em dezembro de 2025, sobre os valores vigentes em novembro; 1% (um por cento) em fevereiro de 2026, sobre os valores vigentes em janeiro de 2026; e o percentual restante em abril de 2026 sobre os valores vigentes em março de 2026, totalizando os **4,83%**. Em caso de resposta positiva da categoria, a proposta será imediatamente formalizada em projeto de lei para apreciação pela Câmara Municipal.

Com relação ao **Vale-Alimentação**, é proposto o reajuste de **10,00%** (dez por cento), dos quais 5,00% (cinco por cento) serão aplicados na competência de maio de 2025 e o percentual restante para integralizar os 10% serão pagos em agosto de 2025. Os valores reajustados serão creditados nos respectivos meses anteriores, dado que o Vale-Alimentação é pago antecipadamente.

Ressaltamos que foi encaminhado o Projeto de Lei nº 010/25, que atualiza a **parcela de complemento** dos servidores cujo vencimento básico é inferior ao salário mínimo, com Mensagem Retificativa garantindo a **retroação do reajuste para 2024**.

Destacamos, também, que o Município encaminhou pacote de projetos para **valorização de servidores da área da educação**, como o Projeto de Lei nº 006/26, que cria bolsa de aperfeiçoamento profissional para regentes dos 1º e 2º

anos, supervisores responsáveis pelo programa nas escolas e coordenadores do Programa Alfabetiza+POA e o Projeto de Lei nº 012/25, que cria a **gratificação de gestão pedagógica**.

Essas propostas foram elaboradas com base nos limites orçamentários e financeiros do Município de Porto Alegre, de acordo com estudos técnicos realizados pelas áreas competentes, e representam um grande esforço da Administração, considerando todos os efeitos da enchente de maio de 2024, ainda vigentes nas finanças municipais.

Com relação à reposição de 2023 - que soma 4,62% -, o governo reconhece o índice e voltará a discutir o tema a partir de setembro deste ano, assim como avaliará a possibilidade de antecipação do calendário de reposição referente ao ano de 2024 quanto às parcelas estendidas para 2026, considerando o comportamento da receita corrente líquida.


Sobre o corte do ponto, a Gestão irá propor, no projeto de lei da **reposição**, abono mediante compensação **condicionado ao encerramento da greve neste sábado, 12 de abril de 2025**, com retorno às atividades impreterivelmente na segunda-feira, 14. No caso específico da Educação, a compensação deverá corresponder à ampliação dos dias letivos no calendário escolar de 2025, de forma equivalente aos dias parados.

Por fim, propõe-se a criação grupos de trabalho setoriais para debater avanços nas pautas funcionais apresentadas pela categoria nos âmbitos da Educação e da Saúde, entre outras áreas.

Ressaltamos, ainda, que a Administração prosseguirá aberta ao diálogo com os servidores.

Atenciosamente,


Cassiá Carpes
Secretário Municipal de Administração e Patrimônio


André Coronel
Secretário Municipal Geral de Governo